



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 132

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

22ª sessão conjunta da 1ª sessão legislativa ordinária da 5ª legislatura
Em 12 de setembro de 1963, as 21 horas e 30 minutos
ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (totais):

1º — ao Projeto de Lei nº 1.149-B-56 na Câmara e nº 55, de 1960, no Senado, que autoriza a constituição de uma sociedade de economia mista denominada "Companhia Hidrelétrica Borborema", no Estado da Paraíba (tendo Relatório, sob nº 18-63, da Comissão Mista);

2º — ao Projeto de Lei nº 4 201-B-59 na Câmara e nº 9-63 no Senado, que concede ao Instituto de Biologia Marinha, de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00, para manutenção e desenvolvimento do laboratório da Biologia Marinha de São Sebastião (tendo Relatório, sob nº 19, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Voto a que se refere
1	1
2	2

ATA DA 146ª SESSÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1963 — 1 SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA DO SR. ADALBERTO SENA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Vivaldo Lima
Edmundo Levy
Pedro Carneiro
Sebastião Archer
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
José Bezerra
Cortes Pereira
Walfredo Gurgel
Pinto Ferreira
Silvestre Pérciles
Carneiro de Moraes
Rau Guberti
Aurélio Viana
Lino de Mattos
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Atilio Fontana
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número legal declarado aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

SENADO FEDERAL

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Parecer nº 466, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1963, que torna extensiva aos servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, o disposto no art. 7º da Lei nº 4.067, de 5 de junho de 1962.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar

Pelo presente projeto, de iniciativa do nobre Senador Aarão Steinbruch, é tornado extensivo, aos servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, o disposto no art. 7º da Lei nº 4.067, de 5 de junho de 1962.

Dispõe o citado preceito legal:

"Art. 7º. As vantagens financeiras, resultantes da classificação de cargos e funções e da incorporação do abono de que trata o artigo anterior retroagirão a 1º de janeiro de 1961".

A proposição, como se vê, molesta, do plano e de maneira irremediável, o mandamento constitucional inserto no art. 67, § 2º, da Carta Magna, pois defere vantagens financeiras a funcionários dos Tribunais Regionais Eleitorais, sem a adequada iniciativa.

Somos, pois, pela rejeição do projeto, por inconstitucional. Sala das Comissões em 6 de setembro de 1963. — Milton Campos, Presidente. — Jefferson de Aguiar, Relator. — Josaphat Marinho. — Edmundo Levy — Heribaldo Vieira. — Bezerra Neto — Silvestre Pérciles. — Wilson Gonçalves. — Lobão da Silveira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Vai ser lido requerimento de in-

formações, de autoria do Sr. Aarão Steinbruch.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 645, de 1963

Sr. Presidente

Requeiro, na forma regimental, se oficie ao Sr. Presidente do IAPFESP, para que informe quais os motivos do não recebimento dos benefícios da aposentadoria, dos funcionários da Prefeitura Municipal de Campos, associados do IAPFESP.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1963. — Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido, não depende de discussão, nem de deliberação do Plenário. Será, depois de publicado, despachado pela Presidência.

Sobre a mesa projeto de lei, que vai ser lido.

E' lido apoiado e vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1963

Altera o art. 54 do Decreto número 5.452, de 1 de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

(Do Senador Vasconcellos Tôrres)

O Congresso Nacional decreta: Art. 53. O art. 54 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. O empregador que, tendo sido intimado, não comparecer para anotar a carteira de empregado seu ou que tenham sido julgadas improcedentes suas alegações para recusa, ficará sujeito a multa de dez a vinte mil cruzeiros".

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Burlando os preceitos de proteção ao trabalhador nacional, empregadores deixam de anotar a carteira profissional de seus empregados, acarretando-lhes sérios prejuízos, inclusive deixando-os à margem dos benefícios da previdência social.

As multas previstas para tal infração que são, animam, incentivam a ação de duzentos a mil cruzeiros, eximindo as empresas do descumprimento ostensivo da lei. Daí a necessidade de serem elevados como propomos.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5 452, DE 1 DE MAIO DE 1943

Art. 54. O empregador que, tendo sido intimado, não comparecer para anotar a carteira de empregado seu, ou que tenham sido julgadas improcedentes suas alegações para recusa, ficar sujeito a multa de duzentos a mil cruzeiros.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1963. — Vasconcellos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento nº 643, de 1963, apresentado na sessão de ontem, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita informações, a serem prestadas pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal sobre despesas efetuadas com publicidade pelo Serviço de Abastecimento de Brasília. (Pausa)

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Atilio Fontana, primeiro orador inscrito.

O SR. ATILIO FONTANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabo de receber, de S. Exª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, uma comunicação referente a discurso que pronunciamos, nesta Casa, no dia 5

de julho do corrente ano, onde abordamos o problema do porto de São Francisco do Sul. Existem ali dois magníficos armazéns-depósitos que, devido à falta de aparelhamento, não estão prestando a Santa Catarina, o que seria indispensável para melhorar as atividades portuárias.

Quero, inicialmente, agradecer a atenção que o Ilustre Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas dispensou a esse nosso discurso, e a resposta que teve a gentileza de nos transmitir.

O Sr. Ministro, em face dos nossos comentários, dirigiu-se ao Diretor do Departamento Nacional e Portos Rios e Canais, pedindo informações a respeito daquele porto e o Sr. Sub-diretor respondeu a S. Ex.^a nos seguintes termos:

"Restituindo o anexo Processo nº 15.876-63, desse Ministério, originado de um discurso do Senador Atilio Fontana referente à falta de aparelhamento do Porto de São Francisco do Sul, cabe-me informar que a aquisição do equipamento para o referido porto já foi incluído no plano de aplicação da taxa de melhoramento dos portos, aprovado pela Portaria número 164 de 19 de abril do ano em curso, nada mais havendo, pois, a providenciar.

Aproveito a oportunidade, etc." Sr. Presidente, em princípio, desejo externar a nossa satisfação pelo interesse tomado pelo Diretor do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais. Mas a resposta não satisfaz plenamente porque diz, apenas, que "foi incluído no Plano de aplicação da taxa de melhoramento dos portos.

Ora, incluído no plano, não quer dizer que tenham sido tomadas providências para equipar o porto com o aparelhamento adequado, principalmente sugadores pneumáticos para a descarga do trigo e outros cereais que, por falta desse equipamento, exige uma sobreestadia dos navios que ali aportam para desembarque de seus produtos. Essa sobreestadia deve ser paga em dólares. O que significa que, por falta daquele aparelhamento — que não é muito dispendioso — os importadores de trigo e outros cereais do Porto de São Francisco do Sul, frequentemente desembolsar dólares para pagar a permanência dos navios no porto.

Entendemos que, não sendo despesa de grande monta, deveria o Ministério de Viação e Obras Públicas, através do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais adquirir imediatamente os sugadores pneumáticos. Então, em lugar de se pagar a estadia aos navios estrangeiros portadores de trigo, passaríamos a receber a taxa prevista para os navios que descarregam num prazo inferior ao preestabelecido.

O próprio comandante do navio está autorizado a pagar uma taxa por antecipação da descarga. Logo, em lugar de despendermos divisas altas com a permanência dos navios, em nossos portos, a espera de descarga, poderíamos, se bem equipados e bem organizados esses portos, receber a indenização por antecipação das descargas eximirmos das despesas que decorrem do prolongamento desse Serviço como é feito no Porto de São Francisco do Sul, ainda sob sistema o mais rotineiro — observei como fazem a descarga — além do risco de perda que resulta desse sistema antiquado. Basta dizer que por uma tina, cheia com pó de trigo a granel é levada por um guindaste até o porão do navio. Essa tina — ao que parece transporta de 200 ou 300 quilos de trigo cada vez.

Quando chega um navio com 10 a 15.000 quilos de trigo, fácil é imaginar o tempo que é necessário para descarregar toda essa mercadoria. Assim da tribuna do Senado, dirigindo um apelo ao Sr. Ministro da

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 80,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 96,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Viação e Obras Públicas para que providencie, com a máxima urgência, o reequipamento do porto de São Francisco do Sul para que possa utilizar aqueles magníficos depósitos e abreviar, na operação de carga e descarga, a permanência dos navios que chegam a aquele importante porto do Estado de Santa Catarina. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa. (Pausa).

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

S. Ex.^a não se encontra no recinto. Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Vianna.

O SR. AURELIO VIANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, fiz uma visita ao Hospital Distrital e fiquei verdadeiramente horrorizado com o espetáculo que presenciei, de tuberculosos acometidos de hemoptises, colocados em camas cujos lençóis cheiravam mal, num corredor em pleno Pronto Socorro, a que davam o nome de corredor da morte.

Vi crianças, bebês, desamparados, à espera da morte, praticamente desassistidos, pela escassez de enfermeiros, porquanto poucos são os que ali existem, no momento.

Quando eu saía de lá, uma notícia ecoou dolorosamente — acabava de falecer uma criança pelo desamparo em que se encontrava.

Estive percorrendo andares superiores daquele Hospital. No oitavo andar, três enfermeiras, uma delas bem moça ainda, faces de quem não dormia regularmente, pálida, inquieta, aflita, atribulada, fazendo os serviços da sua competência, pois é enfermeira,

e também a limpeza de todo aquele andar.

Cardíacos, doentes de enfermidades incuráveis limpavam o Hospital Distrital!

Muitos, os que puderam ser dispensados, para que depois voltem ao tratamento, foram embora. Mau cheiro, fedentina por toda a parte! Imundo o chão; imundos os lençóis; imundície em todo lugar!

A revolta estampava-se no rosto dos médicos e daqueles enfermeiros! Multidões que chegam e multidões que saem! Querem tratamento.

Ninguém lhes dá. Foi organizado aquele Hospital para atender a cinquenta mil pessoas, no máximo, por ano. Está atendendo a mais de trezentas mil, pois sabemos que Brasília é uma cidade desassistida, sem hospital!

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aaprite?

O SR. AURELIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — O único Presidente da República que olhou para esse Hospital foi aquele que o construiu — Senador Juscelino Kubitschek. Depois de S. Ex.^a, os outros Governos não têm cuidado dele. De sorte que há carência de tudo. Tem-se relegado o Hospital Distrital a um plano secundário. Aquilo que V. Ex.^a viu, na sua visita, é até mais ou menos de não surpreender, porque as verbas são diminutas, e o número de atendidos, como V. Ex.^a me diz, é muito grande. Além disso, é um Hospital de policlínica, que não dispõe, parece-me, de pavilhões destinados a certas especialidades. Não obstante, acho muito razoável, muito lógico muito criterioso o discurso de V. Ex.^a, abordando a situação do Hospital Distrital.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador Pedro Ludovico, as operações não se realizam, não ocorrem, não se realizam, porque o Hospital está em greve. Apenas ali per-

manecem trabalhando, as enfermeiras; uma para cuidar de todo um andar, à noite — 45 leitos, 35 ocupados, porque 10 foram desocupados pelos motivos expostos, — e fica aquela senhora sozinha, sem saber o que acontecerá durante a noite. Eu vi seres humanos — quase diria "coisas" humanas.

O Sr. Vivaldo Lima — Espectros humanos.

O SR. AURELIO VIANNA — Espectros humanos, diz V. Ex.^a, muito bem, sofrimento humano, ali, como se fossem um monte distorcido de músculos.

O Sr. Vivaldo Lima — E o sacerdócio?

O SR. AURELIO VIANNA — Os médicos ali estão, as enfermeiras ali estão.

O Sr. Vivaldo Lima — E' incompreensível tal greve.

O SR. AURELIO VIANNA — Ontem fui chamado por um médico, amigo nosso. Disse-me ele: — "Aurelio, você sabe que o Hospital Distrital está em greve, há sete dias". Respondi-lhe: — "Não, não sabia. Aliás, contrariando meus hábitos, passei três ou quatro dias fora de Brasília; fui fazer umas conferências, com debates, no Rio de Janeiro. Estou chegando agora". Perguntou-me: "Poderia dar um pulo aqui?" Respondi: "Vou".

Foi assim que vi, com os meus próprios olhos, o quadro que pálidoamente apresento. E' de causar recolta, é de causar horror aquilo que se vê. Cerca de cem médicos estrangeiros que estão no Brasil, participando daquele Congresso que se realiza na Guanabara, vieram a Brasília e foram visitar o Hospital Distrital.

O Sr. Vivaldo Lima — Levam "magnífica" impressão!

O SR. AURELIO VIANNA — Esse nosso amigo médico disse-me: "Senti vergonha".

O Sr. Vivaldo Lima — Era a impressão: que esperávamos.

OSR. AURELIO VIANNA — Um vau de tristeza caiu sobre mim. Um dos médicos — creio uma sumidade na França, na velha Gália — exclamou: "Em cem anos não acontece isto na Europa!"

Sr. Presidente, há uma incompreensão geral, o País é vítima das incompreensões.

O Sr. Vivaldo Lima — Quando atinge os profissionais da Medicina, aí, sim, cabe a pergunta: para onde vamos? Mas o Governo é responsável por isto também.

O SR. AURELIO VIANA — Há incompreensão por toda parte, em todos os lugares, porque não posso acreditar, não posso aceitar que, por desumanidade, ...

O Sr. Vivaldo Lima — E' a expressão adequada.

O SR. AURELIO VIANA — ... se permitia que uma situação, como a que estou apresentando, perdure. Se o meu filho, se o filho do meu amigo, se o filho do meu inimigo, se o filho do pobre, se eu mesmo, se o meu colega, se o meu amigo, se o meu inimigo, neste momento, precisar de uma operação urgente, talvez não tenha onde se operar.

O Sr. Atilio Fontana — Solicito um aparte a V. Ex.^a.

O SR. AURELIO VIANA — Se houvesse um desastre em Brasília, as vítimas estariam fadadas, todas elas, a morte certa, inexorável.

Ontem, tive vontade de procurar o Sr. Presidente da República. Não estava aqui. Por quê? Uma calamidade se abateu sobre regiões do Sul da nossa Pátria e o Presidente lá foi para atender, vindo com seus próprios olhos, as vítimas da catástrofe.

O Sr. Vivaldo Lima — E as outras daqui...

O SR. AURELIO VIANA — Soube que S. Ex.^a hoje chegará a Brasília. Entrei em entendimentos com o Prefeito, entrei em entendimentos com os grevistas; fiquei boquiaberto porque a solução a mim me parece, é simples. Tudo já poderia estar resolvido há

muito tempo. Disse ao Prefeito, como disse aos grevistas do que está acontecendo e o que poderá acontecer em Brasília; que a população está inquieta. O povo mais pacífico do mundo, que é o brasileiro, já se esgota!

O Sr. Vivaldo Lima — Já está perdendo a paciência.

O SR. AURELIO VIANA — Já está perdendo a paciência, diz V. Ex.^a muito bem.

Estou fazendo esse relatório, inclusive para que a população de Brasília saiba que, provavelmente, a greve cessará amanhã.

O Sr. Vivaldo Lima — Depois de materialmente atendidos os profissionais da medicina, os meus colegas.

O SR. AURELIO VIANA — E depois de ter havido um entendimento, uma compreensão. Eu não explico bem, mas os médicos não estão em greve.

O Sr. Vivaldo Lima — Não estão em greve? Então os médicos deviam transformar-se em enfermeiros, para ajudar os outros. Isto eu faria se estivesse à testa do Hospital.

O SR. AURELIO VIANA — Quero declarar ao colega, a bem da verdade, que os médicos que ouvi, estão dando exemplo de sacrifício impressionante e que me comoveu.

O Sr. Vivaldo Lima — Então, reconsidero tudo o que disse nos apêndices em referência a eles. Eu não retiraria se não tivesse certeza da afirmativa de V. Ex.^a.

O SR. AURELIO VIANA — Quem conhece V. Ex.^a sabe que é homem de atitude e que quando a razão está a seu lado leva a sua opinião até o fim.

O Sr. Vivaldo Lima — Dirijo uma organização onde não se permitem greves.

O SR. AURELIO VIANA — Tem o aparte o nobre Senador Atilio Fontana.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador Aurelio Viana, o quadro doloroso que V. Ex.^a assistiu no Hospital Distrital vem uma vez mais corroborar que o Governo é, realmente, um mau administrador. Como V. Ex.^a disse, o motivo pelo qual se suscitou a greve não é tão grande, e teria sido facilmente resolvido. Logo, faltou a autoridade competente inibição para resolver o problema e acabar com a greve. A repercussão dessa greve agrava a situação de insegurança que sentem as famílias de Brasília no caso de enfermidade. Tenho ouvido seguidamente comentários de que aqui as famílias não se sentem tranquilas em face da deficiência de hospitais, da falta de organização hospitalar à altura de nossas necessidades. Precisamos, então, pensar na solução a dar ao problema. Terminar com a greve — está certo, é um dever conseguí-lo imediatamente. V. Ex.^a, porém, citou números; declarou que o Hospital Distrital de Brasília está com uma sobrecarga de três vezes a sua capacidade de atendimento.

O SR. AURELIO VIANA — E de seis vezes mais.

O Sr. Atilio Fontana — Logo, não se soluciona o problema — terminando com a greve.

O Sr. Vivaldo Lima — Não é outra.

O Sr. Atilio Fontana — O que é preciso, no caso, é encontrar outra solução. Nós que não acreditamos em providências dos Poderes Públicos para determinados setores, no caso do Hospital Distrital, entendemos que se deve proporcionar à iniciativa particular, às entidades particulares em Brasília, a exemplo do que se verifica no Rio de Janeiro, em São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, em todas as grandes cidades, a oportunidade de também colaborar, até com ajuda de verbas governamentais para as instalações hospitalares. Do contrário, nós, em Brasília, a cada dia nos sentimos menos seguros. As próprias famílias dos representantes do povo não desejariam permanecer em Brasília e em retornar aos seus Estados de origem.

O SR. AURELIO VIANA — Nobre Senador, criou-se um clima de desconfiança; essa névoa cobriu o Brasil. Hoje já se tornaria difícil trazer um profissional da medicina à altura das suas responsabilidades, para enfrentar em Brasília e que para ele é o desconhecido. Não trocaria a sua estabilidade no Estado onde opera, onde trabalha, pela aventura em que se constitui Brasília.

Há uma espécie de conspiração contra Brasília. Tudo é demorado. Centenas de funcionários públicos estão em Brasília morando como por favor em quartos de apartamentos dos amigos.

O Sr. Atilio Fontana — Ou em barracos.

O SR. AURELIO VIANA — ... ou em barracos sem qualquer higiene. São funcionários insatisfeitos, justamente insatisfeitos.

V. Ex.^a encontrarão ali na Asa Norte apartamentos caindo aos pedaços. Encontrarão o Senado da República passando diárias bulosas, quantias vultosas, para que muitos dos seus funcionários tenham onde se abrigar, nos hotéis de Brasília, porque os prédios onde residiam estavam caindo aos pedaços. E as firmas que os construíram não foram chamadas à responsabilidade! Afirma-se que não o foram porque há outros responsáveis muito maiores do que essas próprias firmas. ... Só no Brasil acontece isto: uma firma construtora receber milhões de cruzeiros para construir prédios para o Estado, para a Nação; esses prédios, cujas fundações não resistem aos arcabouços arrebatáveis, se despedaçam-se, caem; e não haver qualquer punição. Nem mesmo inquérito é aberto. Quando isto acontece, é apenas para dar uma satisfação ao público. Mas, no fim, a morte e o silêncio caem sobre o inquérito e ninguém é punido.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com grande prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Nessa matéria de apartamentos a que V. Ex.^a se referiu, vem ocorrendo o seguinte em Brasília: Deputados e Senadores que não se reelegeram e que possuem apartamentos nesta cidade continuam a ocupá-los, apesar de terem sido notificados para deixá-los. A falta de autoridade neste País é tão grande que esses ex-parlamentares não fazem entrega dos apartamentos. Aproveito ainda a oportunidade para referir-me à parte do seu discurso em que V. Ex.^a menciona o problema hospitalar. No Brasil, a assistência hospitalar está muito atrasada também por certo motivo que não ocorre na Europa ou na América do Norte. A razão é que, entre nós, o povo pensa que só o Governo está obrigado a prestar assistência a todos. Os particulares não concorrem; se o fazem, é em pequena escala. De sorte que, se esses ricos, esses homens que ganham tanto dinheiro, concorressem para a assistência social, o nosso País, estaria noutra situação sob este aspecto. Vou dar um exemplo a V. Ex.^a: a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia está em situação difícilíssima porque só o Governo do Estado é que lhe dá assistência. Ela está devendo cerca de quarenta milhões de cruzeiros. Então, um grupo de pessoas resolveu tomar uma iniciativa: escolheu em cada quarteirão de Goiânia uma pessoa encarregada de recolher donativos para a Santa Casa. O resultado é que, nesta semana, já foram arrecadados mais de cinco milhões de cruzeiros. Só no meu quarteirão, que é pequeno, houve uma colêta de cerca de duzentos e oitenta mil cruzeiros. Acho que, numa época desta, o povo tem que contribuir; principalmente aqueles que possuem mais. Há tanta gente que está ganhando milhões de cruzeiros por ano, que possui o superfluo! Mas o que se quer é que somente o Governo preste assistência social.

O SR. AURELIO VIANA — Nobre Senador, até a construção de templos religiosos já se exige que seja feita com os dinheiros da Nação, com os dinheiros do Estado, com os dinheiros da União!

Num País em que todos se proclamam religiosos, as Santas Casas de Misericórdia, instituições que merecem o nosso respeito, o nosso acatamento, o nosso apoio, enfrentam as maiores dificuldades. A do Rio de Janeiro, por exemplo, atende mais de quatrocentas mil pessoas por ano. É uma tragédia a vida daquela instituição! As vezes, a impressão que se tem é de que a mais velha — segundo creio — instituição hospitalar do Brasil está para cerrar as portas. A tragédia da Cruz Vermelha Brasileira — está aqui seu Presidente —

O Sr. Vivaldo Lima — Já contei aqui a luta que tem enfrentado.

O SR. AURELIO VIANA — Contou-nos o que se vem passando. É falta de esclarecimento. Nosso povo é bondoso, mas não é esclarecido, vive sob o império da desconfiança provocada por terceiros.

As fundações, no Brasil, são sustentadas pelo poder público. Em nenhuma parte do mundo fundação foi criada e existe sustentada pelo erário federal, municipal ou estadual. São órgãos independentes, que funcionam, que atuam sustentados pelo particular.

O Sr. Vivaldo Lima — Ontem falei aqui em capitalismo avarento.

O SR. AURELIO VIANA — É o que existe neste País. Só pela força se consegue alguma coisa, é uma tristeza proclamá-lo. Em Brasília, particularmente, as Fundações ali estão sustentadas com os dinheiros do povo, do contribuinte brasileiro.

O Sr. Vivaldo Lima — Somente.

O SR. AURELIO VIANA — Os salários são pagos pelo Erário.

Ontem mesmo estive em entendimentos com o Ministério da Fazenda.

O Sr. Vivaldo Lima — Idem.

O SR. AURELIO VIANA — ... rogando não, porque um representante do povo não roga, não implora; fazendo ver que há necessidade da liberação das verbas para pagamento desse pessoal. O Ministério da Fazenda, segundo informações recebidas lá, imediatamente comunicou-se com o Rio de Janeiro, pedindo pressa, urgência para aquela matéria, a fim de que os cofres da Prefeitura da Capital da República estivessem em condições de fazer face a tais e quais despesas.

Note-se que o Ministério da Fazenda apelou para o Rio de Janeiro, porque a impressão que se tem é a de que, de fato, a Capital da República ainda é lá; porque onde está o dinheiro, ali é a Capital; onde está a arca do tesouro está o coração.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com grande prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Procure V. Ex.^a verificar todos os orçamentos, inclusive o do ano passado. Colégios religiosos são construídos à custa de verbas orçamentárias quando, para tanto, deveriam suas diretorias e professoras angariar donativos por toda a parte. Mas, tal não acontece. Elas preferem apelar para Deputados e Senadores. Eu mesmo lhes tenho conseguido muitas verbas e disto não me arrependo. A Constituição determina que para a criação de um município, é necessário haver um prédio destinado à Prefeitura e outro à cadeia. No entanto, o Estado ainda tem de construir a cadeia e o prédio da Prefeitura.

O SR. AURELIO VIANA — Ao mesmo tempo, Senador Pedro Ludovico, nos defrontamos com um dos problemas mais sérios: o déficit orçamentário.

O Sr. Pedro Ludovico — Claro!

O SR. AURELIO VIANA — Se as notícias transmitidas pelos jornais são verdadeiras, então, a situação é gravíssima. O déficit orçamentário já furou a barreira do trilhão de cruzeiros. Mais de um trilhão de cruzeiros é o déficit para 1964!

Há uma co-responsabilidade. É culpado o Executivo...

O Sr. Pedro Ludovico — E o Legislativo também.

O SR. AURELIO VIANA — ... somos nós também.

O Sr. Pedro Ludovico — Claro! Todos somos culpados, ao teto que fosse estabelecido não deveríamos jamais ultrapassar. No entanto, ainda apresentamos emendas descabidas.

O SR. AURELIO VIANA — A Câmara aumentou o déficit. O Presidente da sua Comissão de Orçamento, segundo fui informado, entrou em entendimentos com o Senado da República e a respeito nada nos foi comunicado oficialmente.

O Sr. Vivaldo Lima — Já imagino.

O SR. AURELIO VIANA — Mas o déficit da Lei de Meios enviada pelo Executivo à Câmara, segundo informações de Deputados e dos jornais, já foi de muito ultrapassado.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Daniel Krieger — É porque a Mensagem do Governo não é real. Ele a manda com déficit, sem incluir as despesas obrigatórias. Por exemplo, na presente Mensagem, não foi incluído o aumento dos funcionários diretos e nem os das autarquias e outras entidades. Quer dizer, trata-se de verbas que o Parlamento não pode deixar de consignar. Neste caso a responsabilidade não cabe ao Congresso. São despesas inadmissíveis que terão de ocorrer. O Governo, portanto, não é sincero quando envia a proposta orçamentária!

O SR. AURELIO VIANA — Senador Daniel Krieger, V. Ex.^a sabe, tanto ou mais do que eu, que a grande revolução inglesa aconteceu em virtude dos impostos arbitrariamente lançados à população daquele país.

A razão de ser, a principal, da existência dos parlamentos, no mundo democrático, é o estudo das despesas e das receitas do país. Tanto que se diz que o orçamento é o espelho da situação econômico-financeira de cada Nação.

Eu não disse, não digo e não direi que somos os únicos responsáveis. Também não digo, não direi, que o único responsável é o Executivo. Há porém uma co-responsabilidade, porque as despesas criadas através dos anos o forma em virtude de lei! E a palavra final, quanto à elaboração do diploma legal, é nossa. Veio a questão do empréstimo compulsório: passou, não passou? Passou! Foram detidas as emissões de papel-moeda, conforme se dizia, nesta Casa que o seriam? Não, não foram detidas. E o mais importante é que os juizes estão concedendo liminar, considerando inconstitucional a cobrança do empréstimo compulsório, como se previa.

O Sr. Daniel Krieger — Se houvesse sido aprovada a emenda do Senado, que permitia fossem os títulos de empréstimo compulsório usados para pagamento de impostos, tal não teria acontecido.

O SR. AURELIO VIANA — Realmente. Assim, o que o País não entende, o que ninguém compreende, o que ninguém de boa fé aceita, sem críticas protestos ou comentários é que se vote uma Lei de Meios com o déficit, de mais de um trilhão de cruzeiros. E note-se que se diz por aí que o déficit é falso, que será muito maior. Na verdade, nenhuma Nação pode suportar esta situação. Estaremos caminhando para o caos, se a onda não for detida.

O Sr. Daniel Krieger — Vossa Ex-
cência tem toda a razão neste sen-
tido. O que quero acentuar é que a
culpa do Congresso é muito menor...

O SR. AURÉLIO VIANNA — Não
diz-se que era maior ou menor.

O Sr. Daniel Krieger — ... porque
o Presidente da República, dispondo
da faculdade de congelar verbas vo-
tadas pelo Congresso, desse recurso
tem usado largamente, e — o que é
pior — indiscriminadamente.

O SR. AURÉLIO VIANNA — De
onde se conclui que muditas despe-
sas constantes do Orçamento da Re-
pública são desnecessárias e, no en-
tanto, as aprovamos.

Com a responsabilidade de repre-
sentantes do povo brasileiro, temos o
dever de podar as despesas desneces-
sárias, antes que o Executivo, consi-
derando que a Nação pode dispensá-
las durante aquele ano, o faça, colo-
cando nos planos de economia bi-
lhões de cruzeiros. Façamo-lo, antes
que o Executivo o faça! O Governo
joga às nossas costas a responsabi-
lidade de um deficit monumental imen-
so, fantástico, e se apresenta, depois,
como salvador da situação. E nada
podemos dizer, porque, se exigirmos
que o Executivo cumpra, letra por le-
tra, item por item, o Orçamento, na
parte referente à Despesa, estaremos
ao mesmo tempo declarando que o
Executivo deve emitir cada vez mais,
ou, então, propondo majoração tribu-
tária, ou criação de novos tributos,
porque, se temos um deficit de um
trilhão ou um trilhão e meio, não po-
demos exigir que o Governo, o Exe-
cutivo, realize todas as despesas con-
stantes do Orçamento da Despesa.

O Sr. Vivaldo Lima — Que não in-
clui as autarquias previdenciárias. —
Isso, aliás, é outra coisa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Por
isso, dizia o nobre Senador Daniel
Krieger, com muita razão, que mui-
tas despesas não foram incluídas.

O Sr. Lopes da Costa — O proble-
ma das autarquias é de bilhões.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Te-
mos de chegar a um entendimento,
entre Executivo e Legislativo; um en-
tendimento alto, em torno da Re-
ceita e da Despesa, para sobrevivên-
cia das próprias instituições demo-
cráticas. Não há dúvida nenhuma,
porque, nessa luta de empurra —
empurra, em que cada qual situa a
responsabilidade do outro, quase di-
ria, repetindo o adágio; nessa luta en-
tre as ondas e o rochedo, quem sofre
é o marisco, no caso, o povo.

Não é possível que isto continue in-
definidamente. Então, em Brasília,
Capital da República, seu funciona-
lismo aí está, clamando. Os hospitais
aí estão, fechados há muito, a cidade
cresce horizontalmente, porque há
campo para que ela cresça horizon-
talmente; as favelas se multiplicam,
o cinturão verde, tão falado, prati-
camente não existe. Quanto a gran-
jas, nobres Senadores — agora, es-
tão visitando toda Brasília — há uma,
da "NOVACAP", onde entrei para
ver o que se estava passando. As ter-
ras de Brasília não são boas, mas as
daquela granja são aproveitáveis,
muito aproveitáveis, na extensão de
100 alqueires golanos, mais de 500 hec-
tares. Foi terra escolhida carinhosamente
pelo Dr. Bernardo Sayão, mas a granja
está abandonada, os funcio-
nários de braços cruzados, porque não
há verba para aplicar em qualquer
coisa; ganham, e não trabalham, por-
que não há sementes para plantar,
porque não há vacas para ordenhar,
porque não há o sal para matar a er-
va que mata o animal.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite
V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do
orador) O que V. Ex.^a viu hoje, no
Hospital Distrital, o que V. Ex.^a tem
visto em Brasília é o retrato da de-
sorganização geral que impera no
País: falta de autoridade, abusos in-
qualificáveis, greves sem motivo até

nas Forças Militares, pois o Corpo de
Bombeiros do Estado do Rio esteve
em breve, assim como a Polícia do
Piauí. Nota-se que falta um rumo
para o Governo, falta uma orienta-
ção segura, baseada em princípios jus-
tos e morais, porque não pode haver
energia sem estes princípios.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre
Senador, é do nosso dever analisar,
reagir, colaborando.

O Sr. Pedro Ludovico — Estou co-
laborando.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Não es-
tou dizendo o contrário; estou até
elogiando. E' do nosso dever fazer isso,
tomar essa atitude, inclusive, porque
sou dos que pensam que um Gover-
nador de Estado não sabe de tudo, um
Prefeito não sabe de tudo, muito me-
nos um Presidente; mas cada um
tem que se cercar dos melhores au-
xiliares. Bom governante é quem tem
bons assessores, bons auxiliares, com-
petentes, probos, a altura. Sem pes-
simismo, sem cassandrismo, estamos
chegando a uma situação insustentá-
vel neste País, em que ninguém acre-
dita na honestidade de ninguém.

Todos se nivelam, os probos e os
não probos, os dignos e os não dig-
nos.

Homem honesto, hoje, faz um ne-
gócio qualquer no País e, imediata-
mente, vem a maldade dos desonestos:
"Donde tirou? "Donde veio? como foi?
Ahi não acredito."

Então, chega-se a um ponto em que
se estabeleceu a desconfiança com-
pleta.

Fui a Anápolis e visitei o órgão
do Ministério da Agricultura. Ali,
também, estava tudo parado.

O Sr. Lopes da Costa — Duzentos
postos, no Brasil, estão de portas ce-
rradas, à falta de recursos.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Conver-
sei com o engenheiro agrônomo e per-
guntei: "Amigo, o que faz aqui?"

— "Estamos, esperando verbas. Na-
da que fazer", respondeu.

Este País precisa alimentar-se. O
homem na Guanabara precisa comer,
e os Estados que tenham terra preci-
sam produzir. Fazem a reforma agrá-
ria e não apetrecham os órgãos en-
carregados de executá-la.

Voltando a Brasília, a situação é
terrível; toda população está amea-
çada. Há grevistas. O Executivo Mu-
nicipal tem que firmar, mesmo, um
entendimento. Já o disse; encami-
nhamo-nos para a solução, que deve-
ra ter surgido hoje de manhã. E as
pedras são jogadas no caminho. Por
que? Por quem? Não vamos apurar
agora as responsabilidades. Mas a
população de Brasília, da Capital da
República, os nossos visitantes, o po-
vo do Brasil que, através de seus líde-
res, visita Brasília, os homens e as
senhoras que vêm aqui, procurando,
através do turismo, conhecer a mais
jovem capital do mundo, os que vêm
tratar de negócios, todos clamam, exi-
gindo uma solução para este proble-
ma, porque todos estão ameaçados na
sua integridade física.

Brasília não pode continuar sofren-
do, na própria carne, pela incuria e
pelos desentendimentos. Aquêles que
vivem de salários não podem esperar,
indefinidamente, soluções prometidas
que tardam, tardam, tardam e não
terminam nunca.

O Sr. Atílio Fontana — Concede
V. Ex.^a um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com
muito prazer.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Se-
nador, V. Ex.^a honrou ontem o meu
discurso com um aparte, quando ob-
servou que não devíamos atribuir a
culpabilidade da situação apenas ao
Poder Executivo, e que o Legislativo
devia assumir a sua parte da respon-
sabilidade.

O SR. AURÉLIO VIANNA — No
caso de impostos e taxas que V. Ex.^a
abordava.

O Sr. Atílio Fontana — Há pouco,
V. Ex.^a se referiu ao problema de
prédios mal construídos, que apresen-
taram defeitos e até ameaçam ruir a
ponto de o Governo se vir obrigado a
retirar os inquilinos e alojá-los em
hotéis, com despesas imensas para os
cofres públicos.

O SR. AURÉLIO VIANNA — A
culpa é do Executivo e dos Institutos
de Previdência, não é nossa.

O Sr. Atílio Fontana — É uma
realidade. Entretanto, é exatamente
nesse setor que cabe uma parcela
grande de responsabilidade ao Legis-
lativo. Temos a Lei do Inquilinato
que se vem prorrogando de ano para
ano, desestimulando e afastando a
iniciativa privada como verificamos
em Brasília. Confiemos aos Institutos
e a outros órgãos estatais as cons-
truições desta Capital. Mas essas en-
tidades não têm recursos para expan-
dir, para aumentar, para construir.
Daí, a situação dolorosa que vive a
nossa Capital: a iniciativa privada
não contribui não providência nada
faz porque em face dessa lei demagó-
gica — a Lei do Inquilinato — não
sente nenhum estímulo. Precisamos
pensar na maneira de atribuir tudo
quanto for possível à iniciativa pri-
vada; de parte do Governo se exigi-
ria apenas a fiscalização para evitar
os abusos.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Mas,
nobre Senador, que tem a ver a Lei
do Inquilinato com a construção de
prédios de apartamentos que ruíram,
que se arrebentaram sem que fossem
punidos os responsáveis?

Pue tem a ver a Lei do Inquilinato
com aquela ponte que caiu entre Bra-
sília e uma cidade de Minas Gerais,
ponte mal construída, por uma firma
que não teve a devida acuidade para
fazê-lo como a técnica exige?

Que tem a ver a Lei do Inquilinato
com a irresponsabilidade que existiu
e existe nas construções de muitos
prédios em Brasília, com a dilapida-
ção dos dinheiros públicos?

Na Inglaterra liberal-democrática o
Governo constrói; nos Estados Unidos
constrói o Governo; nas Repúblicas
socialistas, o Governo constrói, na
França o Governo também constrói;
constrói o Governo italiano. Hoje em
dia nem tudo está na órbita da ini-
ciativa privada. Que culpa tem a Lei
do Inquilinato na falsificação dos re-
médios?

Que culpa tem a Lei do Inquilinato
se todos os laboratórios brasileiros são
particulares e falsificam os remédios
e matam o povo através de remédios
falsificados?

O Ministério da Saúde mandou fa-
zer uma verificação, através dos seus
órgãos técnicos, chegando à conclu-
são de que 40% dos remédios fabrica-
dos no Brasil são falsificados e, até
hoje, estamos à espera da punição
dessas firmas particulares. O que es-
tá havendo neste País é coisa comple-
tamente diferente.

O Sr. Atílio Fontana — É má ad-
ministração.

O SR. AURÉLIO VIANNA — V.
Ex.^a acabou de ouvir o depoimento
do nobre Senador Pedro Ludovico so-
bre fatos que existem em certos se-
tores e que não são públicos, onde en-
contramos este: a venda de leite fal-
sificado à população. Produzido pelo
Estado? Não. Produzido por particu-
lares. Éptão há falsificação de um lado
e de outro. Não desconheço V. Ex.^a,
a existência da concorrência de gru-
pos estrangeiros dentro do País para
a destruição da nossa indústria, que
procura resistir com quantas forças
possua para que não seja completa-
mente, totalmente aniquilada.

O Sr. Heribaldo Vieira — A deso-
nestidade está generalizada.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Al-
guma coisa está acontecendo neste
País que nos impressiona, e deve im-
pressionar-nos. Os que estão de um
lado declaram que o Governo é o cul-

pado, e o Governo declara que o outro
lado é o culpado. Ficamos misto to-
da vida. Não termina nunca.

Não é um quadro pessimista. Não
sou pessimista. Sou realista-otimista.
Vejo o pântano. Estou-me a olhando,
mas sempre com a esperança de sair
dêle. Luto e luto, para não ser traga-
do pelo pântano. Este o meu realis-
mo otimista. Se fosse realista-pessi-
mista diria: "Estou no pântano, logo,
não há jeito, estou liquidado, vou
morrer." Vou lutando, mas não deixo
de ver a realidade.

Nobre Senador Wilson Gonçalves,
peço desculpas a V. Ex.^a, porque, no
meu entusiasmo, me esqueci de con-
ceder-lhe o aparte, que me havia so-
licitado. Tenho prazer de incluir pa-
lavras de V. Ex.^a no meu discurso.

O Sr. Wilson Gonçalves — Quando
V. Ex.^a abordava o tema sob o as-
pecto financeiro, e se referiu ao man-
dado de segurança cuja limitação foi
concedida contra o pagamento do em-
préstimo compulsório, solicitei-lhe o
aparte para lembrar que eu tinha ra-
zão quando, na Comissão de Finan-
ças, em face dos termos de um tele-
grama do então Ministro da Fazen-
da, me pronunciei contrariamente à
aprovação do empréstimo compulso-
rio, na fase em que o mesmo foi dis-
cutido e votado nesta Casa. Lembrou-
me bem que o Ministro San Tiago
Dantas declarara, ao Senado, que o
empréstimo compulsório era um arti-
fício cuja finalidade consistia em evi-
tar o aumento dos tributos no decur-
so de uma lei orçamentária. Dizia eu,
então, que não devíamos fazer leis
que contivessem artifícios; deveríamos
antes enfrentar a situação em
toda a sua realidade, chegando mes-
mo a concordar com a elevação dos
tributos, desde que agíssemos com as
vistas voltadas para a nossa realidade.
Meu ponto de vista, embora scito
na Comissão foi, depois, derrotado pelo
Substitutivo que apareceu na Casa.
Agora, com a informação que V. Ex.^a
traz ao Plenário do Senado, sinto que
talvez a declaração de que se tratava
de um artifício para ladear uma di-
ficuldade constitucional, possa ter in-
fluído no ânimo julgador para conce-
der a medida. Este o primeiro aparte
que queria dar a V. Ex.^a. O segundo,
é de que, conforme informações que
obtive de elementos da Comissão de
Finanças da Câmara dos Deputados,
no deficit de um trilhão de cruzeiros,
previsto no Orçamento que virá da-
que Casa, para apreciação do Senado,
ainda não estão computados os au-
mentos dados ao funcionalismo pú-
blico da União. Por aí V. Ex.^a, veri-
fica que o deficit será muito mais alto
e que a nossa responsabilidade au-
menta ao examinarmos a proposta or-
çamentária para o exercício de 1964.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Ve-
mos como foi útil o ter V. Ex.^a nos
apartado. São apartes que esclare-
cem, que ornem e confirmam uma
tese.

Então a situação ainda é muito
mais séria do que prevíamos.

O que eu sei é o seguinte: quando
se vai ao Planalto ou ao Alvorada, o
que se leva no bolso não é qualquer
sugestão. O que se leva no bolso é
um monte de pedidos de emprego, de
autorizações, e haja tinta na caneta
e força na munheca e nos dedos pa-
ra o Presidente colocar o "autorizo".

O Sr. José Feliciano — Permite V.
Ex.^a um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Darei
já o aparte a V. Ex.^a.

Felizmente, nós do Senado da Re-
pública, nos temos preocupado com os
assuntos fundamentais deste País, tê-
mo-los discutido, equacionado, pro-
curado resolver o grande problema.

Eu tenho lá medo de golpes! Há
certos elementos que não esperariam
uma rajada de metralhadora nem um
tiro de fuzil, porque correriam léguas
só com o espoucar de um foguete de
São João. O receio está aí, nessa in-

flação que tende a se precipitar pela distorção orçamentária, pela diferença negativa entre Despesa e Receita, ante as fontes que se estão esgotando.

Concedo o aparte, solicitado pelo nobre Senador José Feliciano.

O Sr. José Feliciano — Nobre Senador, sou daqueles que atribuem ao Congresso Nacional grande parcela de responsabilidade nos atuais acontecimentos de Brasília, uma vez que, desde 1960, estão na Câmara dos Deputados cerca de trinta e cinco projetos de lei, que dão ao Distrito Federal toda a sua organização administrativa e fixam as atribuições de todos os órgãos de administração pública desta Capital. Ciente da impossibilidade de serem esses projetos aprovados, no corrente ano, na outra Casa do Congresso, apresentamos no Senado, creio que no mês de março, uma emenda constitucional, atribuindo exclusivamente ao Senado da República a competência para legislar sobre Brasília. O que vemos atualmente? Na ausência dessas leis, que seriam escudos na administração pública, através dos quais os dirigentes poderiam enfrentar os pedidos de empregos, de favores e outros, o Prefeito Municipal tem, apenas um artigo da Lei Orgânica de 1960, toda a máquina administrativa do Estado. Este artigo diz mais ou menos o seguinte:

"Na ausência das leis, que regulam a vida administrativa de Brasília o Chefe do Executivo poderá, dentro deste artigo, nomear, exonerar, ter plenos poderes para qualquer ato na administração pública".

Ora, o Prefeito, na ausência das leis, usa este dispositivo. E mais ainda: a ausência dessas leis fez com que o Prefeito Municipal lançasse a maior confusão possível na administração de Brasília. As Fundações que são entidades públicas — não se pode dizer que foram extintas, porque estão em pleno vigor legal — foram relegadas, e o seu quadro de funcionários, por um simples decreto, anexado à administração municipal. Mas como a administração municipal não tinha, legalmente, um quadro de funcionários públicos, eles foram encaixados à NOCAVAP onde percebem os seus vencimentos. Como se não bastasse esse fato, já suficiente para maior confusão, os atos se sucedem, dia a dia, nesse sentido. Em todos os campos da administração pública de Brasília a balbúrdia é completa. Bastaria dizer que não há, creio eu, um secretário da administração municipal nomeado legalmente. Está todos respondendo pelo expediente, ou interinamente, sem nenhum ato legal que os tenha investido na função pública de direção. E, diante desse quadro, atribuo a maior responsabilidade ao Presidente da República, porque o Prefeito é demissível *ad utrum*. A confusão vem-se avolumando e não vejo qualquer providência no sentido de resolver o problema.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo par a campanha) — Lembro ao nobre orador que está finda a hora do expediente.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sr. Presidente, vou concluir. Antes, entretanto, quero responder ao aparte do nobre Senador José Feliciano analisando-o, embora perfunctoriamente.

Primeiro, na ausência das leis necessárias, a confusão estabeleceu-se em Brasília e V. Exa. diz que a culpa do Legislativo, que não as votou logo a seguir, porém, conclui que a culpa é do Presidente da República.

O Sr. José Feliciano — Também.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Fico numa situação meio difícil.

O Sr. José Feliciano — Atribuo a responsabilidade aos dois: ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — A verdade é que o povo do Distrito Federal quer ter o tratamento que me-

rece. Nós que vivemos e trabalhamos, que somos também responsáveis pela mudança da Capital, não devemos e não nos podemos desinteressar pela sorte da Capital da República. Este é que é o ponto. Se a Capital da República não tem representante, todos nós somos, seus representantes.

O Sr. Pedro Ludovico — Muito bem.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Não há exceção e o que a população de Brasília deseja, e o que nós desejamos da Presidência da República, é que as providências venham já, imediatas, urgentes, para resolver problemas solucionáveis, que aí estão a desafiar a paciência, a boa-fé do povo de todo o Brasil, que vive em Brasília. E nós de Brasília desejamos mesmo que haja um entendimento entre Prefeito e grevistas, grevistas e Prefeito, para que, amanhã, seja reaberto o Hospital Distrital de Brasília, reconhecendo-se o direito daqueles que têm direito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 646, de 1963

Nos termos do art. 42 do Regimento Interno, requero 95 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 do corrente.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1963. Menezes Pimentel.

Requerimento nº 647, de 1963

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, requero licença para me afastar dos trabalhos do Senado pelo prazo de 100 dias, a partir da presente data.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1963. Victorino Freire.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos lidos dependem, apenas, de votação. Entretanto, não há número para a mesma. Fica adiada para a próxima sessão.

Está finda a hora do expediente.

Passe-se a

ORDEM DO DIA

Compareçam mais os Srs. Senadores:

Oscar Passos
Zacharias de Assumpção
Lobão da Silveira
Victorino Freire
Antonio Jucá
Domicio Gondim
Heribaldo Vieira
Dylton Costa
Eduardo Catalão
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Adolpho Franco
Mello Braga
Celso Branco.

13

TÊM A VOTAÇÃO ADIADA POR FALTA DE NÚMERO AS SEGUINTE MATERIAS:

Projeto de Resolução nº 32, de 1963, de autoria do Sr. Senador Rui Palmeira, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, com sede em Londres, Inglaterra (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 594, de 1963, aprovado na sessão de 27 de agosto), tendo Pareceres favoráveis sob ns. 443 e 444, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário.

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1963 (nº 3.628-61 na Casa de origem) que institui o salário-família do trabalhador e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do

art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 605, de 1963 aprovado na sessão de 28 de agosto), tendo Pareceres (proferidos oralmente na sessão de 2 do mês em curso) — da Comissão de Legislação Social, favorável, com as emendas que oferece, de ns. 1-CLS a 4-CLS; — da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário e da Comissão de Constituição e Justiça sobre estas e sobre o projeto.

Requerimento nº 625, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita a transcrição, nos Anais do Senado do editorial do "Jornal do Brasil" de 1º do corrente, sob o título "Para onde vamos?"

Requerimento nº 637, de 1963, pelo qual os Srs. Senadores Daniel Krieger (Líder da Minoria em exercício), Jefferson de Aguiar e Lobão da Silveira, solicitam urgência, nos termos do art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1963, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, consignado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000,00 para atender aos encargos de implantação básica, melhoramentos e pavimentação de trechos das rodovias BR-36 e BR-59.

Requerimento nº ..., de 1963, pelo qual o Sr. Senador Daniel Krieger solicita a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, nº I, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1962, que permite ao pessoal das polícias estaduais acumular cargo de magistério com outro técnico ou científico e dá outras providências, cujo prazo, na Comissão de Constituição e Justiça, já se acha esgotado.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser apreciadas as matérias em fase de discussão.

Discussão, em turno do Projeto de Resolução nº 27, de 1963, que concede autorização ao Governo do Estado do Pará, a fim de contratar um empréstimo de US\$ 2.500.000,00 ao Banco Interamericano de Desenvolvimento para realizar um plano de obras de higiene e saúde pública em Belém (projeto apresentado pela Comissão de Finanças em conclusão do seu Pare nº 342, de 1963, sobre o Ofício S-6 do mesmo Governador), tendo Parecer favorável, sob nº 464, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Adiada a votação.

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1963 (nº 3.969-B, de 1961, na Casa de origem), que concede isenção de impostos de importação e de consumo para equipamentos e maquinaria importados pela Cooperativa São Carlos, no Estado de São Paulo, tendo Parecer favorável, sob nº 390, de 1963, da Comissão de Finanças.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Adiada a votação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1963, nº 4.582-C-58 na Casa de origem) que concede a pensão especial de Cr\$ 8.000,00 mensais a Horundina Martins da Silva, filha do ex-tesoureiro aposentado Francisco Josefino Maria da Silva, tendo Pareceres favoráveis (ns. 405 e 406, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Sobre a mesa emenda, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte

EMENDA Nº 1

Ao Artigo

1º. E' concedida a Horundina Martins da Silva, filha do ex-tesoureiro, aposentado — Francisco Josefino Maria da Silva, falecido, a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Sala das Sessões, em 5.9.63. Aurélio Vianna.

O SR. PRESIDENTE:

A emenda que acaba de ser lida depende de justificação oral.

Tem a palavra o autor da emenda, nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a pensão que se deseja conceder a Horundina Martins da Silva, filha de um servidor público já falecido, é irrisória e ridícula; tão irrisória e ridícula, como aquelas que foram alteradas, no seu quantitativo, pelo próprio Senado da República, que fez muito bem.

Então, Sr. Presidente, morre um servidor público, nos idos de 46, precisamente no dia 6 de maio deixa a sua filha no mais completo desamparo. Um tesoureiro honesto cumpridor dos seus deveres, probo, digno, que percebia salário mais que miserável àquele tempo. Fora aposentado quando com mais de 68 anos de idade. Perdera já os benefícios de família instituídos pelos Decretos nºs. 19.964, de 1931 e 3.334 de 1941 que estabeleciam, como está escrito, os limites mínimo e máximo para inscrição obrigatória de funcionários para gozo de benefícios.

Este Projeto teve sua origem no Executivo. Em 1956, em 2 de novembro, quando se pleiteava para dona Horundina Martins da Silva uma pensão especial de Cr\$ 2.000,00 pela bondade, pelo coração humanitário dos nobres colegas da outra Casa houve uma alteração para Cr\$ 6.000,00. A filha de um ex-tesoureiro da República brasileira pode viver com Cr\$ 6.000,00 mensais? Então, teria que prostituir-se ou morrer de fome, se não possuísse outras fontes de renda. Se as possuísse não mereceria pensão. Se não as possui, que se lhe dê uma pensão que, pelo menos, se aproxime do salário-mínimo da Capital da República. E' o que propomos na Emenda. Nem o salário-mínimo: menos um pouco.

Já estou até arrependido porque o salário-mínimo é o mínimo que um cidadão recebe para satisfazer as necessidades mínimas e imperiosas da vida. Tanto o salário-mínimo não satisfaz, que estamos votando o salário-família, para atender às necessidades mínimas da família do segurado da Previdência Social.

Como já é da nossa tradição — e boa tradição —: já é do nosso costume — bom costume —; do nosso hábito — bom hábito — alterar no quantitativo Projetos desse tipo, segui a boa doutrina e apresentei Emenda.

O Sr. Heribaldo Vieira — Absolutamente constitucional. Não temos a iniciativa de Projetos que versem matéria financeira, mas temos a de alterá-los.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Muito obrigado o V. Exº

Se não podemos ter a iniciativa de leis que ferem aquele princípio constitucional, pois não é da nossa competência entrar em assunto financeiro como iniciadores, podemos, como diz V. Exº com a segurança de sempre, alterar toda matéria que trate desse assunto.

O Sr. Heribaldo Vieira — Se não pudésemos fazê-lo não poderíamos emendar sequer o orçamento!

O SR. AURELIO VIANA — Aliás, V. Exa. tocou num ponto que precisa ser reformulado nesta Casa, porque, em que pese a autoridade de alguns pontos, de alguns constitucionalistas de pulso, sou dos que pensam — eu, que neste campo estou na planície.

O Sr. Heribaldo Vieira — Modéstia de Vossa Excelência.

O SR. AURELIO VIANA — ... que há muita confusão entre matéria econômica e financeira; que muitas vezes deixamos de legislar sobre matéria do estrito campo econômico porque geralmente se confunde matéria econômica com matéria financeira. E ficamos tolhidos em nossa iniciativa de lutar pela recuperação e desenvolvimento econômico do País, o que teria reflexos na sua situação financeira.

Há quem diga que a situação econômica deste País é boa; boa não é a financeira. Realmente, encontramos muitas firmas em insolvabilidade, muitas firmas que não estão em condições de pagar um débito, de resgatar um título num banco, mas cuja situação econômica é ótima.

O Sr. Lopes da Costa — É o que representa o ativo da sociedade.

O SR. AURELIO VIANA — Exatamente.

Mas, Sr. Presidente, em poucas palavras, justifico o justificado, provo o provado; motivo o motivado. Não sei se essa senhora já morreu. Quando eu estava na Câmara, votou-se uma pensão para um brasileiro e, depois da votação, um colega que chegava declarou: esse cidadão morreu. Ora, este projeto já tem quase dez anos. Não sei se já morreu a filha desse ex-funcionário. Mas, como não temos informações seguras, vamos votar, aprovando o projeto e pedindo aos senhores da vida que a concedam àquela senhora, para que ela goze desse pequeno benefício que a Nação brasileira, através dos seus representantes, lhe deseja conceder.

Que culpa tem essa senhora de seu pai ter chegado tarde, não gozando dos benefícios da Lei? Pelo menos, que se dê à filha daquele funcionário essa pensão, que pretendemos, de Cr\$ 30.000,00, ao invés da que a Câmara propôs, de Cr\$ 6.000,00.

Assim, Sr. Presidente, penso ter justificado a emenda apresentada ao projeto em discussão.

O SR. PRESIDENTE

Em discussão o projeto com a emenda justificada oralmente, pelo nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA:

(Pela ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, desejo, aproveitando a oportunidade louvar o gesto nobre e humano do Ilustre Senador Aurélio Viana, ao apresentar a emenda ao projeto ora em discussão, concedendo pensão de seis mil cruzeiros a Horaciina Martins da Silva.

Sr. Presidente, solicitaria da Mesa uma informação. Em vista da inflação que tanto concorre para o alto custo de vida, não seria possível modificar a emenda apresentada pelo Ilustre Senador Aurélio Viana no sentido de, em vez de a pensão a ser concedida ser de vinte mil, trinta mil cruzeiros mensais? O Projeto oriundo da Câmara, é datado de 1938, quando o salário mínimo era exatamente da importância de seis mil cruzeiros. Considerando que, tendo de retornar à outra Casa do Legislativo para só ao fim de quatro ou cinco meses ser votado — já aí o salário

mínimo terá sido elevado de vinte para trinta mil cruzeiros, — indago de V. Exa., à vista do exposto, se há inconveniente em que o autor da emenda a subscrisse novamente, com a alteração de vinte para trinta mil cruzeiros a pensão. O aumento é razoável pois só assim a beneficiária poderá manter-se com sua pensão.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. poderá apresentar subemenda, elevando a pensão para trinta mil cruzeiros.

O SR. LOPES DA COSTA — Obrigado.

Sr. Presidente, gostaria, entretanto, de que V. Exa. me informasse como proceder na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. poderá apresentar uma subemenda à emenda do nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. LOPES DA COSTA — Tomarei a liberdade de pedir licença ao nobre colega, Senador Aurélio Viana, para apresentar subemenda à sua emenda. Acho justíssimo, e todos comigo concordarão em face das ponderações que acabo de fazer. Realmente a beneficiária só gozará do benefício após, no mínimo, quatro ou cinco meses, quando, então, o salário mínimo não será mais vinte mil, mas trinta mil ou mais cruzeiros.

Este é o motivo por que venho levantar a necessidade de subemenda que submeterei à aprovação da Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre à mesa, emenda que vai ser lida.

E' lida a seguinte:

EMENDA Nº 2

Ao Art. nº 1

Onde se diz: "Cr\$ 6.000,00" — Digase: "Cr\$ 30.000,00".

Justificação

Feita da Tribuna.

Sa'a das Sessões, em 10-9-63 — a) Lopes da Costa.

O SR. PRESIDENTE:

A emenda apresentada pelo nobre Senador Lopes da Costa depende de apoio.

Os Srs. Senadores que a apoiam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está apoiada.

Continua em discussão o Projeto com as emendas. (Pausa).

Não havendo quem queira manifestar-se declaro encerrada a discussão. O Projeto volta às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Discussão, em turno único, do Regulamento nº 64, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita a constituição de Comissão Mista de 9 Senadores e 9 Deputados para, no prazo de 90 dias, estudar as medidas necessárias às reformas agrária, administrativa, tributária e bancária (requerimento dependente de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia, de Serviço Público Civil e de Finanças).

Tem a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves para proferir o Parecer oral em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. WILSON GONÇALVES:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega-me às mãos neste momento, Requerimento do nobre Senador Jefferson de Aguiar que solicita a audiência do Plenário, no sentido de ser constituída uma comissão mista de Senadores e Deputados para, no prazo de noventa dias,

estudar as medidas necessárias às reformas agrária, administrativa, tributária e bancária, sugerindo as providências legislativas adequadas, podendo a referida comissão subdividir-se em sub-comissões, para o melhor atendimento dos seus objetivos.

O requerimento fundamenta-se na necessidade de se fixar uma orientação definida no campo do Legislativo, para ver se se põe termo, de uma vez por todas, ao clima de intranquilidade que envolve o País.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o exame da matéria tem que se limitar exclusivamente ao aspecto jurídico-constitucional. Examinando-o sob este ângulo, diz a Comissão que o requerimento tem toda a procedência jurídica, uma vez que se arrima no art. 29, letra b do Regimento Comum, e no art. 63 do Regimento Interno do Senado, os quais permitem que, em determinados assuntos e quando a matéria seja conexa, se constituam Comissões Mistas, representando as duas Casas do Congresso, para se manifestarem sobre a matéria em causa.

Como, Sr. Presidente, o requerimento tem assento exposto nas letras do Regimento da Casa e do Regimento Comum, somos por que nada há do ponto de vista jurídico-constitucional que se anteponha à aprovação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE

Tem a palavra o nobre Senador Jose Feliciano, para proferir parecer em nome da Comissão de Agricultura.

O SR. JOSÉ FELICIANO:

(Para emitir parecer) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, no Requerimento nº 642, de 1963, de autoria do nobre Senador Jefferson de Aguiar, em que S. Exa. pede o pronunciamento do Plenário sobre a criação de uma Comissão Mista, composta de 9 Senadores e 9 Deputados, para estudar as medidas necessárias às reformas agrária, administrativa, tributária e bancária, há a examinar, de início, a parte relativa aos assuntos da competência da Comissão de Agricultura.

É evidente a excitação que reina no meio agrário nacional, em virtude da agitação do meio parlamentar e, principalmente, das manifestações inconvenientes e perigosas de certos setores da opinião pública.

Com referência aos assuntos agrícolas, existem inúmeros projetos de reforma agrária no Congresso Nacional, principalmente na Câmara dos Deputados. Além desses projetos, há inúmeras leis que tratam da assistência ao pequeno produtor, da assistência creditícia, técnica e outras formas de assistir ao homem rural brasileiro.

Mas, não vemos inconveniente nenhum na criação dessa comissão mista para, num entendimento entre Senadores e Deputados, haver um aproveitamento da votação de um dos projetos, naturalmente aquele que mais atenda às necessidades do povo brasileiro.

Quanto à reforma administrativa, talvez a agricultura seja o setor que mais necessita da atualização da máquina administrativa governamental. E como também o processo de apresentação dessa reforma a Câmara Federal deve ter mindado em 15 de agosto, não vemos nenhum inconveniente no tratamento desse assunto por parte da comissão mista.

Quanto à reforma tributária, aquela que naturalmente conterá dispositivos que venham a corrigir a situação de prejuízo com que os Bancos oficiais e particulares tratam os assuntos agrícolas. Creio que também não haja nesse assunto, nenhum mo-

tivo para contraria a criação da Comissão Mista. Quanto à reforma tributária, naquilo que lhe é pertinente, naturalmente o País todo está ansioso pela sua aprovação, de vez que todos os setores da administração pública são carentes de recursos financeiros para o atendimento da população brasileira.

Os Srs. Senadores e Deputados membros da referida Comissão Mista são portadores da nossa esperança, de que haja um entendimento e, dessa forma, se apressem realmente as medidas Legislativas capazes de tranquilizar a Nação brasileira.

Este é o nosso parecer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa, para emitir parecer em nome da Comissão de Economia.

O SR. LOPES DA COSTA — (Para emitir parecer) — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o requerimento ora em discussão, apresentado pelo Ilustre Senador Jefferson de Aguiar, é, não só oportuno, mas necessário, devido à situação em que se encontravam os homens públicos, os responsáveis pela direção administrativa da Nação. Estes só pensam num tipo de reforma — a reforma agrária — quando essa reforma ao ver de técnicos do Conselho Nacional de Economia, será impraticável se não estiver subordinada à reforma bancária e à reforma administrativa.

Sr. Presidente, louvo o gesto do Senador Jefferson de Aguiar, enviando a Mesa o requerimento no sentido de ser constituída uma Comissão Mista de Senadores e Deputados, a fim de examinar essa importante matéria que se refere às reformas de base — reformas de base bem entendido — não a agrária simplesmente, mas o conjunto de reformas. O Poder Executivo, através de seu Ministério, só tem um intuito, o de fazer uma delas — a reforma agrária.

Este é o meu parecer, Sr. Presidente, como relator da Comissão de Economia, na certeza de que os demais componentes dessa Comissão o aprovem. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Pericles, para emitir o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. SILVESTRE PERICLES:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tenho o dever de emitir parecer sobre o requerimento nº 642 de corrente ano, de autoria do Ilustre Senador Jefferson de Aguiar.

Em primeiro lugar, cumpre-me salientar que o requerimento está muito bem fundado. É necessário terminarmos, de uma vez por todas, com essa espécie de musicalidade continua de reforma agrária, administrativa, tributária e bancária, sem nada fazer-se.

O Brasil deve produzir coisa mais concreta. Em vez de falar muito de V. agir mais. Tenho o dever de dizer, ainda, que, sobre o pronunciamento das Comissões, na minha modesta opinião, a Comissão de Segurança Nacional também devia ser ouvida, porque esta é uma maneira de pensar, e minha razão se estriba em que reforma agrária neste País é coisa importantíssima; lida com a riqueza pública. "Agro" é campo, e campo é terra. A terra é patrimônio na vida dos povos. Para haver nação pátria, tem que haver população, território. Isso é fundamental. Sr. Presidente, tanto que de uma feita não sei se fui eu quem disse isso ou se foi o General Góis Monteiro, pois eu colaborava tanto com ele que não me recordo mais se foi ele ou se foi quem o disse — afirmamos que "Pátria é o passado, o presente e o futuro de um povo e de uma região".

isso é que é país, o Estado, a Pátria, em suma. Daí por que lembrei que a Comissão de Segurança Nacional também devia ser ouvida. Há ainda a questão administrativa, tributária, bancária — nesse caso, dou de barreira a Comissão de Segurança não tenha tão grande relevância na matéria. Lembre, nesta circunstância, que, em grande parte, a República foi fundada no Brasil por causa de uma questão econômica, que foi a abolição, o acabamento dos cativos, no país, sem indenização aos proprietários.

De maneira que essa força territorial do País ficou em oposição ao Império, e daí a razão, por que a primeira República se fez com tão relativa facilidade.

Assim, Sr. Presidente, estamos numa hora muito grave da nossa história. Ainda por cima vemos, de um lado, o IBAD, a ADEP, e, de outro, a tendência de certos idealismos antagônicos ao nosso — eles são materialistas — em estarem muito máveis para com o Brasil.

Devemos sempre pensar na história, pois já definiu Cícero que a história é a mestra da vida. Todo brasileiro sabe disto e não nos devemos esquecer de dois pontos culminantes da nossa história.

Após a derrota de Napoleão, na Europa, que — diga-se de passagem, foi um guerreiro benéfico ao Brasil, pois, com a invasão de Portugal, é que o Rei veio para cá — aconteceu então que, durante a Conferência da Paz, fizeram a Santa Aliança, composta da Rússia vitoriosa, da Áustria poderosa e da Prússia belicosa. Queriam renovar o antigo tempo de terem as nações americanas — principalmente as novilatinas, as chamadas Repúblicas de origem latina — que reverter para o antigo senhorio, donde passariam as Repúblicas de origem espanhola das Américas, para a Espanha, e o Brasil, para Portugal.

Naquela época a Santa Aliança, com a Rússia, Prússia e Áustria, pugnava para a reversão à antiga escravidão, enquanto a Inglaterra ergueu a sua voz autorizada e declarou que as Américas se tinham levantado e levavam continuar livres.

Ora, Sr. Presidente, estamos diante de um grande fato histórico.

O outro fato histórico de importância grandiosa é que, na revolução contra Floriano, em 1893, a grande maioria ou, talvez, a quase totalidade das nações marítimas estavam na Guanabara, contra o "Marechal de Ferro", inclusive a marinha inglesa. Sobre a qual Floriano disse a célebre frase: "Serão recebidos a bala", e, por acaso, desembarracaram os ingleses no Rio de Janeiro.

Qual o país que ficou ao lado do Brasil nessa fase? Os Estados Unidos da América do Norte.

Foi o povo americano que ficou ao lado do Brasil, foi com esse povo que Floriano contou e mandou oficiais ossos à América buscar esquadra para dar combate à esquadra subleada.

Tivemos, portanto, ao nosso lado, o começo de nossa Independência, a Inglaterra, contrária ao princípio neativista da Santa Aliança; e na República, quando se iniciava no nosso país, tivemos ao nosso lado os Estados Unidos da América do Norte. Nunca devemos esquecer a verdade. Minha opinião sobre a nossa visão internacional é esta: devemos manter relações de amizade e de fraternidade com todos os povos da terra, mas jamais esquecermos que somos uma nação ocidental e com tradições cristãs. E urge conservarmos a nossa palavra. Povo que não sustenta a palavra perde a honrabilidade. Como a vida dos indivíduos; quando não mantêm a sua palavra, perde a honrabilidade.

Assim, Sr. Presidente, estou de pleno acordo com a proposição e o

meu parecer é inteiramente favorável ao requerimento do eminente Senador Jefferson de Aguiar: precisamos definitivamente fazer as nossas reformas e não demorar tanto tempo. Reformas agrária, administrativa, bancária e tributária são coisas importantíssimas. Mas, sobre todas, esta a reforma agrária. Com esta precisa-se ter todo o cuidado, porque não devemos, em absoluto, deixar que o latifundiário continue a explorar o pobre, nem também devemos chegar ao ponto de negar que aquele que trabalhou honestamente perca, de uma hora para outra, o fruto do suor do seu trabalho honesto, porque, Sr. Presidente — e peço desculpas ao Senado por esta explanação — a minha opinião sobre riqueza é esta: aquela que, à custa do trabalho honrado, conseguiu melhorar o seu patrimônio, esse patrimônio deve ser respeitado; mas aquela que surripou um patrimônio desonestamente, e principalmente usando da influência pública para enriquecer à custa da miséria e da desgraça do povo, esse patrimônio deve sair da mão deste criminoso, seja ele quem for. Esta é a minha opinião, Sr. Presidente. E para não tomar em demasia o tempo do Egrégio Senado da República, renovo o meu parecer, de pleno acordo com o requerimento do nobre Senador Jefferson Aguiar.

O Sr. Pedro Ludovico — Aliás, um grande parecer, uma digressão histórica interessante.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

(Para o Sr. parecer — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Jefferson Aguiar apresentou um requerimento nos seguintes termos:

"Tendo em vista a necessidade de se pôr termo o quanto antes ao clima de intranquilidade que se criou no País em relação às chamadas reformas de base, assunto que vem emocionando de maneira inconveniente e perigosa a opinião pública porque maliciosamente aproveitando pelos agitadores profissionais para as suas manobras de solapamento das instituições democráticas, requeremos, com fundamento nos artigos 29, b, do Regimento Comum e 63 do Regimento Interno, seja ouvido o Plenário e, obtida a sua aquiescência, a Câmara dos Deputados, sobre a constituição de uma Comissão Mista, composta de 9 Senadores e 9 Deputados para, no prazo de noventa (90) dias, estudar as medidas necessárias às reformas agrária, administrativa, tributária e bancária, sugerindo as medidas legislativas adequadas, podendo a mesma Comissão subdividir-se em subcomissões para melhor atendimento dos seus objetivos".

De fato, tem-se conseguido sensibilizar a opinião pública do País em torno das reformas de base, mostrando que elas são uma real necessidade à vida orgânica da Nação e ao funcionamento do próprio regime democrático.

Todos nós concordamos com os objetivos, com os fins das reformas; não estamos de acordo e quanto aos meios através dos quais devemos atingir esse objetivo. Aí é que divergimos. Impõe-se, assim, a necessidade de o Congresso Nacional constituir essa Comissão, para mostrar que não estamos indiferentes às reformas reclamadas pelo País. Tanto isso é verdade que, na Câmara dos Depu-

tados e do Senado Federal, inúmeros representantes se têm manifestado a propósito das reformas de base e numerosos projetos foram apresentados em torno do assunto. O que falta é somar esforços, unir a boa vontade de todos, no sentido de dar ao País reformas à altura das nossas tradições democráticas. E, verdade, além de termos em mira o funcionamento do regime, necessário é atentarmos para a realidade democrática brasileira, elaborando reformas que atendam às nossas tradições, aos nossos antecedentes históricos, e nunca baseadas em exemplos de outros países. O Brasil não precisa de exemplos para proceder às reformas de base de que necessita. Temos elementos suficientes para fazê-las dentro de nossas tradições democráticas e históricas. Assim, a Comissão de Finanças, entendendo que se impõe a constituição da Comissão, dá parecer favorável ao Requerimento do nobre Senador Jefferson de Aguiar, tendo em vista ainda a circunstância de que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal têm verbas próprias para atender à constituição e ao funcionamento dessas Comissões. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Requerimento (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Fica adiada a votação por falta de número.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa). Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 11 de setembro de 1963

(Quarta-feira)

Matéria em Regime de Urgência

1

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 32, de 1963, de autoria do Sr. Senador Rui Palmeira, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, com sede em Londres, Inglaterra (em regime de urgência, nos termos do art. 326, número 5-C do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 594, aprovado na sessão de 27 de agosto), tendo

Pareceres favoráveis, sob números 443 e 444 de 1963; das Comissões

Diretora e

dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto da Lei da Câmara nº 56, de 1963 (nº 3.628-61 na Casa de origem) que institui o salário-família do trabalhador e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do artigo 326, nº 5-C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 605, de 1963, aprovado na sessão de 28 de agosto), tendo

Pareceres (proferidos oralmente na sessão de 3 do mês em curso).

— da Comissão de Legislação Social, favorável, com as emendas que oferece, de ns. 1-CLS a 4-CLS;

— da Comissão de Finanças, favorável ao projeto

dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário e da Comissão de Constituição e Justiça sobre estas e sobre o projeto.

Matéria em Tramitação Normal

3 Votação, em turno único, do Requerimento nº 625, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita a transcrição nos Anais do Senado do editorial do "Jornal do Brasil" de 1º do corrente, sob o título "Para onde vamos"?

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 637, de 1963, pelo qual os Srs. Senadores Daniel Krieger (Líder da Minoria em exercício), Jefferson de Aguiar e Lobão da Silveira solicitam urgência, nos termos do artigo 326, nº 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1963, que autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, consignado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000,00 para atender aos encargos de implantação básica, melhoramentos e pavimentação de trechos das rodovias BR-36 e BR-39.

5

Votação, em turno único, do requerimento nº..., de 1963, pelo qual Sr. Senador Daniel Krieger solicita a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, nº I, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1962, que permite ao pessoal das polícias estaduais acumular cargo de magistério com outro técnico ou científico e dá outras providências, cujo prazo, na Comissão de Constituição e Justiça, já se acha esgotado.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 1963, que concede autorização ao Governo do Estado do Pará a fim de contrair um empréstimo de US\$ 2.500.000,00 no Banco Interamericano de Desenvolvimento para realizar um plano de obras de higiene e saúde pública em Belém (projeto apresentado pela Comissão de Finanças em conclusão do seu Parecer nº 342, de 1963, sobre o Ofício S-6 do mesmo Governador), tendo

Parecer favorável, sob nº 464, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1963 (nº 3.069-B, de 1961 na Casa de origem), que concede isenção de impostos de importação e de consumo para equipamento e maquinaria importados pela Cooperativa São Carlos, no Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 390, de 1963, da Comissão de Finanças.

8

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 642, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita a constituição de Comissão Mista de 9 Senadores e 9 Deputados para, no prazo de 90 dias, estudar as medidas necessárias às reformas agrária, administrativa, tributária e bancária (requerimento tendo pareceres favoráveis (proferido oralmente na sessão de 10 do corrente) das Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia, de Serviço Público Civil e de Finanças).

9

Discussão, em turno único, do Parecer nº 318, de 1963, da Comissão de Serviço Público Civil, no sentido de ser sobrestado o curso do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1963 (que dispõe sobre a readaptação a que se refere o Capítulo X da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950) até a solução de voto presidencial pendente de pronunciamento do Congresso Nacional.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos).

Comissão de Agricultura
MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Maranhão (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(PSD)

1. José Guionard Acre (em exercício o suplente — José Kauai).
2. Lobão da Silveira — Para.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Maranhão — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO
TRABALHISTA BRASILEIRO
(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix Huit Rosado (em exercício o suplente José Bezerra) — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Erminio — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL
(UDN)

1. Zacarias de Assunção — Para.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte (em exercício o suplente Cortes Pereira).
5. João Agripino (em exercício o suplente Demício Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.

11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR
(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA
NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro — Para.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO
SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA
RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO
(PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO
(PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Maranhão — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P S D)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P I B)	17
União Democrática Nacional (U D N)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P T N)	2
Partido Social Progressista (P S P)	2
Partido Socialista Brasileiro (P S B)	1
Partido Republicano (PR) ..	1
Partido Democrata Cristão (P D C)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

- 1º — Maioria (39 Membros):
PSD
PTB
2º — Minoria (17 Membros):
UDN
PL
3º — Pequenas Representações (9 Membros):
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
Josaphat Maranhão (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS

MAIORIA

Lider: Barros Carvalho — (PTB) — PE.
Vice-Líderes:

- Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Torres — (PTB RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)
Artur Virgílio — (PTB — AM)
Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Lider

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

- Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Líder

Aurélio Vianna — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

- Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walfredo Gurgel — (RG).

PTB

Lider

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

- Amauri Silva — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

- Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (RS)

Vice-Líderes

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lider

Lino de Matos — (SP)

Vice-Líderes

Cattete Pinheiro — (PA).

PSP

Lider

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Giuberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

- Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama — (PTB)
Adalberto Sena (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Maranhão (PSD)
Cattete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondin (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB)

SETE MEMBROS

Presidente — Vago.
Vice Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

- Eugênio Barros
José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. T. B.

TITULARES

- Nelson Maculan (licenciado).
Dix-Huit Rosado (licenciado).
Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch (**).
3. Vago.

U D. N.

TITULARES

- Lopes da Costa.
Antônio Carlos (licenciado).

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino (licenciado).
Demício Gondim.

SUBSTITUTOS

Reunidos

Quintas-feiras, às 16 horas.

(*) Em substituição do Senh Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição ao Senh Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) Em substituição ao Senh Antônio Carlos, como titular.

Comissão
de Constituição e Justiça

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

- Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lobão da Silveira.

Wilson Gonçalves.

Josaphat Maranhão.

1. Menezes Pimentel.
2. Leite Neto.
3. Benedicto Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

- Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Silvestre Péricles.

3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

- Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

SUPLENTE

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim.

R. S. S.

Quarta-feiras, às 16 horas.

(*) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

SETE MEMBROS

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

1. Aarão Stenbruch (*).
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa (**).
2. Zacharias de Assunção.

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.

Reuniões

Quintas-feiras, às 10 horas.

(*) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão

(PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller
Eugênio Barros
Atilio Fontana
José Guimard (licenciado)

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*).
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Eduardo Catalão
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto
3. José Ermirio (***)

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga
2. ... A. Indicar

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Júlio Leite, como titular.

Reuniões: terça-feiras — 16.00 horas

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos (licenciado).
Padre Calazans
Mem de Sá

1. Adolpho Franco (*)
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

(*) — Em substituição ao Senhor Antônio Carlos, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 15.00 horas

Comissão de Finanças

(45 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN).

P. S. D.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silva
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Pessoa de Queiroz
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna (**)
5. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi
2. José Ermirio
3. Melo Braga

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger
Dinarte Mariz (licenciado)
Irineu Bornhausen
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolpho Franco (***)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos

SUBSTITUTOS

Cortez Pereira

PL

2. Domicio Gondim

TITULARES

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Sr. Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 10.30 horas

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Ruy Carneiro — (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel
José Guimard (licenciado).
Raul Giuberti

SUPLENTE

1. Leite Neto
2. Lobão da Silveira (*)
3. Eugênio Barros
4. Júlio Leite (licenciado)

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana
2. José Kairala.
3. Dylton Costa.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacharias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSR).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*)
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. José Ermirio.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado)
2. Lopes da Costa (**)

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim.

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 5ªs-feiras — 16 horas

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Heribaldo H. Vieira

SUBSTITUTOS

José Bezerra

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado)
2. Josaphat Marinho (**)

SUBSTITUTOS

1. Domício Gondim
2. Daniel Krieger

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Josaphat Marinho, como titular.

Reuniões: 4ªs Feiras às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Valadares
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinhilber

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard (licenciado)
4. Victorino Freire

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos (licenciado)
José Cândido
Padre Calazans
Arnon de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger (*)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Mem de Sá

SUBSTITUTO

1. Domício Gondim

(*) — Em substituição ao Sr. Antônio Carlos, como titular.

Reuniões: 5ªs feiras — 15.00 horas

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN).
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

José Bezerra

U. D. N.

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

Cortez Pereira

P. S. P.

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN).

Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

José Guimard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (licenciado)
2. Abílio Fontana (*)

SUBSTITUTO

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (licenciado)
2. Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Guiberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Reuniões: 5ªs feiras — 16.00 horas

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz (licenciado)
2. Lopes da Costa

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3ªs feiras — 16.00 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

Secretaria: Sarah Abreu
Composição:

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer
1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles

SUBSTITUTO

1. José Ermirio

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção

Reuniões: 4ªs feiras — 16.00 horas

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores;

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valadares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalhos — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relatário — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. D. C. N. 24-8-63 (S-11) pg 2.132
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 21 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-61.

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — V. ce-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 7 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do artigo 19, substitui o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD
3. Filinto Muller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Vago — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Lopes da Costa — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Josaphat Marinho — S. Legenda
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal. (Criação de novos Municípios)

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 25-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-6-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD

5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em ... 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves.

Leite Neto.

João Agripino.

Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designados em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves

Leite Neto.

Josaphat Marinho.

Eurico Rezende.

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho.

Wilson Gonçalves.

Eurico Rezende.

Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves.

Eurico Rezende.

Amaury Silva e Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Lodovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Artur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD

4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcellos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
16. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal (para conceder imunidades aos vereadores).

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Vendas e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63, do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-63

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Arthur Virgílio — PTB
- Edmundo Levy — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Eurico Rezende — UDN
- Josaphat Marinho — S/legenda

Resenha das matérias votadas no mês de agosto de 1963.

ORGANIZADA PELA SINOPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL.

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1962 (nº 10-B-59, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a mandar promover a publicação das obras completas de Euclides da Cunha e das outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1963 (nº 4.145-G-62, na Casa de origem) que concede pensão vitalícia ao jornalista Apparício Torelly.

Projeto de Lei nº 30 de 1963 (número nº 2.594-C-61 na Casa de origem) que aprova o ajuste de contas assinado entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1963 (nº 2.558-B-60, na Casa de origem) que dispõe sobre a situação dos contribuintes do Montepio civil dos funcionários públicos federais, e das outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1963 (nº 3.421-A, de 1961, na Casa de origem), que concede isenção dos impostos de Importação e de consumo e de taxa de despacho aduaneiro à Empresa Fluminense de Energia Elétrica Sociedade Anônima para importação de equipamento destinado a instalações Hidrelétricas ou termelétricas no Estado do Rio de Janeiro.

Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 1963 (nº 1.912-B, de 1960, na Casa de origem), que concede pensão vitalícia ao ex-funcionário público federal Leopoldo Bernardes dos Santos.

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1963, que releva a prescrição do delito à reação administrativa, em que incorreu o ex-soldado fuzileiro naval Antônio Santiago de Lima.

Projeto de Lei da Câmara nº 03, de 1963 (nº 21-B-59, na Casa de origem) que autoriza a doação de terreno, em Cacequi do Sul, Estado de Santa Catarina, à Sociedade Cultural de Cacequi.

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1963 (nº 1.243-B, de 1959, na Casa de origem), que concede a pensão especial de Cr\$ 10.000,00 mensais a Albertina de Viveiro Marques, viúva do ex-Jepu do Gerson Correa Marques.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1957 (nº 750-C, de 1955, na Casa de origem), que proíbe durante cinco anos a exportação de couros de animais silvestres mamíferos.

Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961, que modifica o parágrafo 1º do artigo 191 da Constituição (aposentadoria dos funcionários aos 30 anos de serviço).

Projeto de Lei do Senado nº 45 de 1962, de autoria do Senhor Senador Cvilasboas, que regulamenta a realização do plebiscito.

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1961, que dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exercem funções de Guardas ou Vigilância.

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1963, que declara de utilidade pública a Sociedade Mineira de Ensino Médico, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1963 nº 3.218-B-57 na Casa de origem), que estabelece a idade mínima de permanência no serviço ativo dos Oficiais do Quadro de Administração do Corpo de Oficiais da Aeronáutica.

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, de autoria do Senhor Senador Frederico Nunes, que declara de utilidade pública a Associação de Escolas Médicas (A. B. E. M.) com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução nº 26, de 1963 de autoria da Comissão Diretora, que nomeia, para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado, o Taquígrafo-Revisor José Campos Brito.

Projeto de Resolução nº 28, de 1963, de autoria do Senhor Senador Antônio Juca, que altera o parágrafo 2º do artigo 76 e o artigo 77 do Regimento Interno, no tocante a preenchimento de vagas nas Comissões.

Projeto de Resolução nº 30, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia para cargos de Taquígrafos de Debates os candidatos habilitados em concurso Maurício Pereira Vasques, Adolfo Perez, Sebastião Nogueira e Myrtes Nogueira.

Projeto de Resolução nº 31, de 1963 de autoria da Comissão Diretora que põe à disposição do Conselho Administrativo de Defesa Econômica o Assessor Legislativo Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Projeto de Resolução nº 34, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição da Presidência da República, sem vencimentos, o Redator, L-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Murilo Marroquim de Souza.

Projeto de Resolução nº 35, de 1963 de autoria da Comissão Diretora, que

põe à disposição da Assembléia, legislativa do Estado da Guanabara, sem vencimentos, o Oficial Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Lis Henriques Fernandes.

Projeto de Resolução nº 36, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Governo do Estado da Bahia, sem vencimentos, o Redator, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Amphisio Lessa Ribeiro.

APROVADOS

Mensagem nº 143-63 (número de origem 239-63), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Walder Sarmanho para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Peru.

Requerimento nº 525, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Eugênio Barros solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado da Administração Federal.

Requerimento nº 531, de 1963, em que o Senhor Senador Gouvêa Vieira e outros Senhores Senadores solicitam a criação de Comissão Especial de 5 membros, para, até o fim da presente sessão legislativa, examinar os reflexos da inflação monetária e da política tributária e cambial na estrutura das empresas de iniciativa privada.

Requerimento nº 551 de 1963, em que o Senhor Senador Victorino Freire solicita autorização do Senado para participar da Delegação que representará o Brasil nas solenidades da posse do Presidente da República do Paraguai.

Requerimento nº 555 de 1963, pelo qual o Senhor Senador Jefferson de Aguiar Líder da Maioria em exercício, solicita urgência, nos termos do artigo 326 nº 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 28, de 1963, que altera o parágrafo 2º do artigo 76 e 77 do mesmo Regimento.

Requerimento nº 561, de 1963, em que o Senhor Senador Jefferson de Aguiar solicita a constituição de uma Comissão Especial de 7 membros para estudar a situação da Casa da Moeda e a legislação que a estrutura, que rege o seu funcionamento, propondo afinal ao Senado as medidas legislativas que se tornarem necessárias para dar maior eficiência a esse órgão.

Requerimento nº 569, de 1963, pelo qual o Senhor Senador José Ermirio solicita a criação de uma Comissão Especial de cinco membros para estudar as causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas

repercussões negativas na exportação.

Requerimento nº 594, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Bezerra Neto, Líder da Maioria em exercício, solicita urgência, nos termos do artigo 326, nº 5-C, do Regulamento Interno, para o Projeto de Resolução nº 32, de 1963, que reconhece como de cooperação Interparlamentar o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial.

Requerimento nº 605, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Vastconcelos Torres, como Líder da Maioria, em exercício, solicita urgência, nos termos do artigo 326, nº 5-C, do Regulamento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1963, que institui o salário família do trabalhador e das outras providências.

REJEITADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 392 de 1955 (nº 835-B, de 1955, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Porto Franco, no Estado do Maranhão.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1961 (número 2.891, de 1957, na Casa de origem) que inclui na reserva do Serviço de Saúde do Exército no posto de Segundo Tenente, amparadas pelas disposições da Lei número 3.160, de 1 de junho de 1957, as enfermeiras que foram convocadas para a Força Expedicionária Brasileira, e, posteriormente, designadas para permanecerem nos hospitais militares de Natal ou de Recife, nos anos de 1944 a 1945.

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1963, de autoria do Sr. Senador Saulo Ramos, que autoriza o Poder Executivo a organizar e instalar uma exposição-feira agropecuária em Brasília.

Projeto de Lei do Senado, nº 46, de 1963, que prescreve o estabelecimento de convênios entre a União e os Municípios, para efeitos fiscais.

Projeto do Senado nº 48 de 1963, que altera a redação do artigo 29 do Decreto-lei nº 3.200 de 19 de abril de 1941, relativo ao abono de familiar.

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1963, que modifica o art. 26 da lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954

ARQUIVADO

(Inatividade dos Militares).

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1961, que modifica o art. 2º e revoga o parágrafo único do mesmo artigo do Decreto-lei nº 5.573, de 24 de agosto de 1943 (referente ao local da sede da Companhia Vale do Rio Doce).

Em 10 de setembro de 1963 — Célio Tereza Assunção, Chefe do Protocolo-Geral do Senado Federal.